

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Despacho nº 74/2021/GEINF-VALEC/SUPTI-VALEC/DIRAF-VALEC

Brasília, 20 de abril de 2021.

Processo nº 51402.100731/2020-14

Interessado: Superintendência de Tecnologia da Informação, Superintendência de Licitações e Contratos, Gerência de Licitações

Ass: Resposta ao despacho n.º 180/2021/GELIC/SULIC

À Superintendência de Licitações e Contratos

Senhor Superintendente,

- 1. Trata-se de resposta ao Despacho n.º 180/2021/GELIC (SEI nº 4001722), sobre subsídios de qualificação técnica referente ao Pregão n.º 10/2021, que objetiva à contratação de subscrição de licenças de softwares Microsoft, com direito de uso, atualização e suporte, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
- 2. Quanto à qualificação técnica da empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, conforme previsto no item 11.1.2 do edital, segue análise:

Itens	Descrição	Atendimento				0	bservações
Item 21.1.1 do Termo de Referência	"Declaração ou Atestado de capacidade técnica para comprovação de execução anterior de atividade pertinente, fornecido por pessoa jurídica de direito público/privado, que comprove ter a licitante fornecido 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de licenças de software de ao menos 3 SKUs diferentes indicados neste Termo de Referência."	SIM	uma SK refere a Ao se cointerfere Dentre: TR:	SKU AAD-33204 (AAJ-57470) AAD-33204 (AAJ-57470) 7JQ-00341 7JQ-00341 7JQ-00341 7JQ-00341 9GS-00495	e item, informa-se que ocorreu a alteraç al específica para este pregão. Assim, a uto M365 E3 Unified ShrdSvr ALNG ação desta SKU específica para este pre e capacidade de fornecimento deste pro ecitas, conforme exposto no campo obsecitas, conforme exposto no campo obsecita exposto no campo obsecit	SKU in Subs Subs	mformada i VL MVL] erão aceito specífico p do item 2 SKU AAA-107: AAA-107: AAA-108- 7JQ-0034 7JQ-0034 7JQ-0034 9GS-0045
Item 21.2 do Termo de Referência	"No caso de atestados emitidos por empresas privadas, não serão válidos aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa licitante. São consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial as empresas controladas ou controladoras da empresa licitante, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócia ou possua vínculo com a empresa emitente ou empresa licitante;"	SIM	Os atestados emitidos por órgãos públicos (DTI-PF-MJSP, TJSP e ANTT) sã qualificação técnica tornando este item não aplicável à presente análise. Telefônica Brasil S/A, não existindo vínculo societário ou de grupo em Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.				

Item 21.4 do Termo de Referência	"As declarações e/ou Atestados de Capacidade Técnico-Operacional deverão conter as seguintes informações: • Identificação do órgão ou empresa emitente com nome ou razão social, CNPJ, endereço, nome da pessoa responsável e função no órgão ou empresa, telefone e e-mail para contato; • Indicação do Contratante de que está atendendo ou foram atendidos os requisitos de qualidade e prazos requeridos (descrição, duração e avaliação dos resultados); • Descrição das principais características dos serviços, comprovando que a licitante executa ou executou o objeto desta licitação."	SIM	Os atestados apresentados que foram aceitos contém todas as informações
Item 21.6 do Termo de Referência:	"Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior (Anexo VII-A IN SEGES/MP nº 05/2017)."	SIM	A empresa apresentou diversos atestados de capacidade técnica, SEI 399812 Atestados aceitos conforme item 21.6 do Termo de Referência: • Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, emitido em 11 • Diretoria de TI - DTI-PF - Ministério da Justiça e Segurança Públic 26/12/2018 a 26/12/2019; • Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, emitido em • Telefônica Brasil S/A., emitido em 03 de outubro de 2017, vigência: • Tribunal de Justiça de São Paulo - TJSP, emitido em 17 de novembi Atestados não aceitos conforme item 21.6 do Termo de Referência: • AFFINIA, emitido em 26 de março de 2014, sem vigência; • Associação Antônio Vieira - JESUÍTAS BRASIL, emitido em 09 de ago BRASAL Administração e Participações LTDA, emitido em 13 de junh • CLARO S/A, emitido em 26 de dezembro de 2016, sem vigência; • Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, er • Federação das Industrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN, emitid 20/09/2021; • Editora e Distribuidora Educacional S/A - KROTON, emitida em 14 de • Marfrig Global Foods S.A., emitido em 19 de setembro de 2017, sem vi • Prefeitura de Niterói, emitido em 26 de julho de 2019, Vigência: 30 dias • Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC SP, emitido en • Serasa Experian, emitido em 18 de setembro de 2020, sem vigência; • Toledo do Brasil Industria de Balanças LTDA, emitido em 19 de setembro de 2017, sem vigência
Item 21.7 do Termo de Referência	"Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente (Anexo VII-A IN SEGES/MP nº 05/2017)."	SIM	Conforme exposto na Cláusula 2ª alínea "a" do Contrato Social pág. 6 do doc
Item 21.9 do Termo de Referência	"Em observância ao item 1.7 do Anexo da Instrução Normativa SGD nº 1/2019, o licitante deverá declarar a não ocorrência do registro de oportunidade, de modo a garantir o princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública."	SIM	Conforme exposto na proposta SEI 4005262.
Item 21.10 do Termo de Referência	"Após a etapa de habilitação e na data da celebração do contrato será consultado junto ao sítio https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/Parceiros%20LSP a comprovação de que a CONTRATADA esteja apta e autorizada a comercializar licenças por volume EAS demonstrando ainda estar habilitada pela Microsoft para atuar junto a instituições governamentais."	SIM	Conforme acesso ao sítio https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/Pa Microsoft, estando autorizada a atender contas comerciais e de governo.

- 3. Quanto aos novos preços referenciais na situação de fracasso da licitação:
- 3.1. Ao se considerar a licitação fracassada conforme adjudicado no documento SEI 3998026, os valores obtidos durante a licitação seriam utilizados como valores referenciais para uma nova licitação, tendo em vista que o valor global estimado foi atingido por todos os licitantes e os preços dos itens 1 e 2 ficariam compatíveis com o praticado na atual licitação, já que tais itens encontram-se acima do estimado nas três propostas.
- 3.2. Segue o mapa comparativo:

Item	SKU	Descrição	Qtde	Preço referencial VALEC desta licitação	Valor proposto pela LAN LINK	Valor proposto pela BRASOFTWARE	Valor propc TELSI
1	9GS-00495	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	60	R\$ 295.457,40	R\$ 384.886,15	R\$ 378.203,40	R\$ 400.2
2	7JQ-00341	SQLSvrEntCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	12	R\$ 984.305,16	R\$ 1.149.652,08	R\$ 1.146.362,47	R\$ 1.213.
3	AAD-33204	M365 E3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	565	R\$ 3.294.588,45	R\$ 2.987.691,75	R\$ 3.426.309,45	R\$ 2.991.
4	1NZ-00004	Defender for Endpoint Server SubVL	48	R\$ 61.796,16	R\$ 50.247,14	R\$ 48.900,00	R\$ 48.8

5	QLS-00003	Defender for Endpoint SubVL Per User	565	R\$ 727.392,30	R\$ 574.147,35	R\$ 573.000,00	R\$ 574.7
6	CE6-00004	EntMobandSecE5Full ShrdSvr ALNG SU MVL EntMobandSecE3Full PerUsr	565	R\$ 894.231,15	R\$ 554.298,90	R\$ 552.710,67	R\$ 554.9
7	NK4-00002	PwrBIPro ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	92	R\$ 128.304,12	R\$ 130.175,71	R\$ 126.127,36	R\$ 126.6
		TOTAL 36 MESES		R\$ 6.386.074.74	R\$ 5.831.099.08	R\$ 6.251.620.89	R\$ 5.909.

- 4. Ao se receber um pedido de reconsideração da empresa BRASOFTWARE, uma nova proposta foi apresentada pela licitante SEI 4005262.
 - 4.1. Segue análise de preços considerando o período de 36 (trinta e seis) meses:

Item	SKU	Descrição		Valor Estimado pela VALEC	Valor final negociado Brasoftware
1	1 9GS-00495 CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic		60	R\$ 295.457,40	R\$ 378.203,40
2	7JQ-00341	SQLSvrEntCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	12	R\$ 984.305,16	R\$ 1.146.362,40
3	AAD-33204	AAD-33204 M365 E3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr		R\$ 3.294.588,45	R\$ 3.040.372,35
4 1NZ-00004 Defender for Endpoint Server SubVL		48	R\$ 61.796,16	R\$ 48.637,44	
5 QLS-00003 Defender for Endpoint SubVL Per User		565	R\$ 727.392,30	R\$ 572.503,20	
6	6 CE6-00004 EntMobandSecE5Full ShrdSvr ALNG SU MVL EntMobandSecE3Full PerUsr		565	R\$ 894.231,15	R\$ 552.705,60
7 NK4-00002 PwrBIPro ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr		92	R\$ 128.304,12	R\$ 126.126,48	
		TOTAL 36 MESES	R\$ 6.386.074,74	R\$ 5.864.910,87	

- 4.2. Em que pese os preços dos itens 1 e 2 estarem acima do valor unitário estimado pela VALEC, o valor global proposto pela licitante de R\$ 5.864.910,87 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil novecentos e dez reais e oitenta e sete centavos) encontra-se abaixo do valor global estimado pela VALEC.
- 4.3. Observa-se ainda que o valor proposto pela BRASOFTWARE fica abaixo do novo valor estimado, obtendo-se uma economia de R\$ 132.509,20 (cento e trinta e dois mil quinhentos e nove reais e vinte centavos) em relação à possibilidade de uma nova licitação.
- 4.4. Cabe ainda observar os seguintes parâmetros para análise:
 - 4.4.1. Todas as licitantes ofertaram valores acima dos valores estimados pela Valec nos itens 1 e 2;
 - 4.4.2. A Microsoft disponibilizou condições especiais para o presente pregão quanto ao item 3, não sendo garantido que tais condições sejam mantidas no caso de nova licitação;
- 4.5. A licitante apresentou a carta de esclarecimento SEI 4005277 que informa "O contrato atual da VALEC junto à Microsoft venceu no dia 31/03/21. Para o período compreendido entre esse vencimento e o processamento do novo contrato, oriundo desse certame, a Microsoft está cobrando, nos itens onpremise itens 1 e 2 o chamado "uplift" de Software Assurance. Ou seja, o parceiro vencedor deverá arcar com os custos do Software Assurance pelo período descoberto mencionado". Quanto ao aspecto técnico dessa informação, afastado os aspectos legais, esta área técnica informa que o valor do chamado "uplift" de Software Assurance não foi considerado na composição dos preços unitários estimados pela equipe de contratação. Assim os argumentos apresentados pela licitante são tecnicamente válidos.
- 5. Esta área técnica ratifica a informação de que não há risco de prejuízo análogo ao "jogo de planilhas", previsto no Acórdão n.º 1588/2005 Plenário/TCU, visto que a contratação dos itens ocorrerão de forma conjunta e integral, não havendo brechas para a utilização maior de um item em detrimento de outro item.
- Encaminha-se à SULIC para as providências que achar necessário.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica) ROBÉRIO XIMENES DE SABÓIA

Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação DIRAF/SUPTI/GEINF

De acordo,

(assinatura eletrônica) JORGE LUIS DA SILVA LUSTOSA

Superintendente de Tecnologia da Informação DIRAF/SUPTI



Documento assinado eletronicamente por Jorge Luis da Silva Lustosa, Superintendente, em 23/04/2021, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Robério Ximenes de Sabóia, Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação**, em 23/04/2021, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4001923 e o código CRC 2B767D6C.







Referência: Processo nº 51402.100731/2020-14

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL Brasília/DF, CEP 70070010 Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br